

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA



ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 1155

CNPJ nº 55.085.811/0001-24 | NIRE 35300637739

Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Sala 2, Pinheiros

CEP 05402-500, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ACP BIOENERGIA LTDA.

CNPJ 26.288.346/0001-20 | NIRE 35.230.037.657

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.525, Sala 309 - Bloco A, Parque Industrial Lagoinha,

CEP 14095-000, Ribeirão Preto - SP

NO MONTANTE TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$268.000.000,00

(duzentos e sessenta e oito milhões de reais)

Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* aos CRA Seniores.

Código ISIN dos CRA Seniores: BREXSECRA076

Registro da Oferta dos CRA Seniores: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/283

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, registrada na CVM sob o nº 1155, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, Sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 55.085.811/0001-24 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63 e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“Participantes Especiais” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição de 268.000 (duzentos e sessenta e oito mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em série única, da classe sênior (“CRA Seniores”), da 8ª (oitava) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA Seniores, qual seja, 01 de dezembro de 2025, o montante total de R\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de reais) (“Valor Total da Oferta”), sob regime de melhores esforços de colocação para o montante do Valor Total da Oferta, observado que o Valor Total da Oferta poderia, mas não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder e a Devedora (conforme abaixo definida), ser reduzido em função da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), observado o Montante Mínimo (conforme definido no Prospecto Definitivo). (“Oferta”). Ainda, a Emissora emitiu 67.000 (sessenta e sete mil) certificados de recebíveis do agronegócio da classe subordinada da Emissão (“CRA Subordinados” e, quando em conjunto com os CRA Seniores, os “CRA”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), que foram objeto de colocação privada pela Emissora e, portanto, não foram objeto da Oferta.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio (“Direitos Creditórios do Agronegócio”) representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 6ª (sexta) emissão de notas comerciais escriturais em série única, para colocação privada da **ACP BIOENERGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.525, Sala 309, Bloco A, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.288.346/0001-20, nos termos do “Termo da 6ª (Sexta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da ACP Bioenergia Ltda.” (“Devedora” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente).

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código de Ofertas Públicas”, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” e “Regras e Procedimentos de Deveres Básicos”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Código ANBIMA”, “Regras e Procedimentos ANBIMA” e “Regras e Procedimento de Deveres Básicos”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da Classe Sênior, da 8ª (Oitava) Emissão da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela ACP Bioenergia Ltda.” (“Prospecto Definitivo”).

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) Revolvência: não revolvendo, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural, nos termos da alínea “b”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) Segmento: híbrido, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos de seu contrato social e da alínea “g”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

2. COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, que atuou na qualidade de Coordenador Líder.

Os Participantes Especiais foram convidados a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições.

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

3. ESCRITURADOR E AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102 (parte), Bloco A, Torre Norte, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 22 de dezembro de 2025, sob o número CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/283 para os CRA Seniores.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA SENIORES		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Seniores
Pessoas Naturais	601	35.356
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	232.614
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	30
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	603	268.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DO LASTRO DOS CRA SENIORES, BEM COMO SOBRE OS CRA SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS, UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS AVALISTAS, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E O COORDENADOR LÍDER, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 07 de janeiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

SANTOS
ADVOGADOS **NETO**

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

CANDIDO
MARTINS
ADVOGADOS